



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS NAS 5 (CINCO) PONTES LOCALIZADAS NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MOR.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação: Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalação de corrimãos nas 5 (cinco) pontes localizadas na comunidade de Patrão-Mor, neste município.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança e acessibilidade aos moradores que utilizam diariamente essas pontes, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A ausência de corrimãos aumenta significativamente o risco de acidentes, como quedas, principalmente em períodos chuvosos, quando as estruturas se tornam escorregadias. Ressalta-se que os corrimãos são elementos essenciais de proteção, pois oferecem apoio e estabilidade durante a travessia, contribuindo para a prevenção de acidentes.

Além disso, normas técnicas brasileiras de acessibilidade, como a ABNT NBR 9050, estabelecem que corrimãos devem ser firmes, contínuos e instalados de forma segura, garantindo apoio adequado aos usuários.

Dessa forma, a instalação desses dispositivos nas pontes da comunidade de Patrão-Mor é uma medida simples, porém de grande impacto na proteção da população e melhoria da infraestrutura local.

Marilândia, 23 de abril de 2026.

**ANTÔNIO CARLOS DADALTO**  
Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200370034003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 23/04/2026 13:37

Checksum: **E19B73E9B9CDDD6AB1477A94BBAF02CD4DC46066932BCED6A55D71928B3CB151**

